



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 2/CONSUNI/CGAE/UFFS/2022

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e dezoito
2 minutos, pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 2ª Sessão Ordinária da Câmara de
3 Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da
5 UFFS, Jeferson Saccol Ferreira. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os**
6 **seguintes conselheiros:** Rubens Fey (Pró-Reitor de Assuntos Estudantis); representantes
7 docentes: Alessandra Regina Muller Germani (*Campus* Passo Fundo); Anderson André Genro
8 Alves Ribeiro (*Campus* Erechim); Antonio Marcos Myskiw, Camila Elizandra Rossi (*Campus*
9 Realeza); Tiago da Costa, Silvia Romão, Josimeire Aparecida Leandrini (suplente) (*Campus*
10 Laranjeiras do Sul); Élsio José Corá, Ari José Sartori (suplente), Siumar Pedro Tironi (suplente)
11 (*Campus* Chapecó); Rosemar Ayres dos Santos, Anderson Spohr Nedel (*Campus* Cerro Largo);
12 representantes discentes: Guilherme José Schons (suplente) (*Campus* Erechim); Benedito Kayo
13 Lemos De Brito Costa (*Campus* Laranjeiras do Sul); Natan Chiarello Amaro (*Campus* Passo
14 Fundo); **não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** representantes
15 dos técnico-administrativos em educação: Ronnie Reus Schroeder e Juliani Borchardt da Silva
16 (suplente) (*Campus* Cerro Largo). Também, estiveram presentes: Eleine Maestri, Neuza Maria
17 Franz Blanger, Adriana Folador, Sandra de Avila Farias Bordignon, Alexandre Fassina
18 (PROGRAD/DOP); Maiquel Tesser (PROGRAD/DRA); Márcio do Carmo Pinheiro
19 (Coordenador Acadêmico *Campus* Cerro Largo), Cristiane de Quadros, Jose Oto Konzen,
20 Valdete Boni, (Coordenadora do Curso de Ciências Sociais *Campus* Chapecó), Sandra Pierozan
21 (Coordenadora Acadêmica *Campus* Erechim), Dulce Maria Di Mare (PROAE). Conferido o
22 quórum, o Presidente saudou a todos e passou ao Expediente, com a apreciação da Ata da 1ª
23 Sessão Ordinária da CGAE, realizada em 07/02/2022. Registra-se que não houve manifestações
24 contrárias e a ata foi aprovada. **Comunicados.** O Presidente informou que foi encaminhado o
25 Ofício Circular nº 04/2022-PROGRAD às Direções de *Campus*, Coordenações Acadêmica e
26 Coordenações de Curso, que trata sobre encaminhamentos/contextualização relacionados ao
27 SiSU, Processo Seletivo Simplificado (PSS) e Reformulações dos Projetos Pedagógicos de
28 Cursos (PPCs). O conselheiro Guilherme José Schons informou que protocolizou para análise da
29 CGAE o processo nº 23205.007049/2022-14 que trata sobre proposta de alteração da Resolução
30 nº 6/CONSUNI/CGRAD/UFFS/2012, de modo a incluir pessoas trans e travestis no modelo de
31 reserva de vagas da política de ingresso nos cursos de graduação da UFFS. Encerrados os
32 comunicados, passou-se à **2) Ordem do dia:** **2.1** Processo nº 23205.005817/2022-97 -
33 Solicitação de autorização de oferta de turma do Curso de Matemática - Licenciatura, *Campus*
34 Cerro Largo, para o primeiro semestre letivo de 2022; **2.2** Processo nº 23205.006500/2022-78 -
35 Definição de prazos para reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da
36 UFFS e encaminhamentos para migração; **2.3** Processo nº 23205.023436-2021-17 - Revogação
37 da Resolução Nº 10/CONSUNI CGAE/UFFS/2016, e proposta de elaboração de uma nova
38 Resolução para análises Socioeconômicas; *apreciação do Parecer da conselheira relatora Silvia*
39 *Romão*; **2.4.** Processo nº 23205.029506/2021-32 - Solicitação de alteração no PPC do Curso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

40 Ciências Sociais - Licenciatura, *Campus* Chapecó; *apreciação do Parecer do conselheiro relator*
41 *Élsio José Corá*; **2.5** Processo nº 23205.000975/2022-51 - Proposta de Projeto Pedagógico do
42 Curso de Pedagogia - Licenciatura, *Campus* Realeza; *apreciação do Parecer do conselheiro*
43 *relator Tiago da Costa*. Após a apresentação da pauta, o Conselheiro Tiago da Costa solicitou
44 alteração na ordem de apreciação dos pontos de pauta, para que o item **2.5** Processo nº
45 23205.000975/2022-51 - Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura,
46 *Campus* Realeza, tivesse tempo hábil para análise na sessão do dia. Houve consenso pela
47 alteração da pauta. **A ordem do dia ficou assim definida: 2.1** Processo nº 23205.005817/2022-
48 97 - Solicitação de autorização de oferta de turma do Curso de Matemática - Licenciatura,
49 *Campus* Cerro Largo, para o primeiro semestre letivo de 2022; **2.2** Processo nº
50 23205.006500/2022-78 - Definição de prazos para reformulação dos Projetos Pedagógicos dos
51 Cursos de Graduação da UFFS e encaminhamentos para migração; **2.3** Processo nº
52 23205.000975/2022-51 - Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura,
53 *Campus* Realeza; *apreciação do Parecer do conselheiro relator Tiago da Costa*; **2.4.** Processo
54 nº 23205.029506/2021-32 - Solicitação de alteração no PPC do Curso de Ciências Sociais -
55 Licenciatura, *Campus* Chapecó; *apreciação do Parecer do conselheiro relator Élsio José Corá*;
56 **2.5** Processo nº 23205.023436-2021-17 - Revogação da Resolução Nº 10/CONSUNI
57 CGAE/UFFS/2016, e proposta de elaboração de uma nova Resolução para análises
58 Socioeconômicas; *apreciação do Parecer da conselheira relatora Silvia Romão*. Logo, passou-se
59 ao item **2.1 Processo nº 23205.005817/2022-97 - Solicitação de autorização de oferta de**
60 **turma do Curso de Matemática - Licenciatura, Campus Cerro Largo, para o primeiro**
61 **semestre letivo de 2022**. O Presidente apresentou a matéria, e passou a palavra para o
62 Coordenador Acadêmico do *Campus* Cerro Largo, professor Márcio do Carmo Pinheiro, realizar
63 os devidos esclarecimentos aos conselheiros. Na sequência, aberto espaço para discussão, não
64 houve questionamentos quanto ao mérito da solicitação e a matéria foi aprovada por consenso.
65 Deverá ser publicada Decisão da CGAE. Na sequência, passou-se ao item **2.2 Processo nº**
66 **23205.006500/2022-78 - Definição de prazos para reformulação dos Projetos Pedagógicos**
67 **dos Cursos de Graduação da UFFS e encaminhamentos para migração**. O Presidente
68 apresentou a matéria, e após discussão dos conselheiros, deliberou-se pela não aprovação da
69 proposta, tendo em vista a complexidade dos temas, situações que vão além das competências da
70 CGAE. Em seguida, passou-se ao item **2.3 Processo nº 23205.000975/2022-51 - Proposta de**
71 **Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, Campus Realeza; apreciação do**
72 **Parecer do conselheiro relator Tiago da Costa**. O conselheiro relator apresentou o parecer e o
73 voto, no qual manifesta voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico de Pedagogia –
74 Licenciatura, *Campus* Realeza, com as seguintes ressalvas: 1. Adequar o documento quanto à
75 forma e conteúdo, conforme modelo disponibilizado pela UFFS para o PPC de cursos de
76 licenciaturas, inserindo e organizando sequencialmente o texto dos seguintes itens: 8.13 -
77 Resumo de créditos e carga horária dos estágios, ACCs e TCC; 8.14 - Análise vertical e
78 horizontal da matriz curricular (representação gráfica); 8.15 - Modalidades de componentes
79 curriculares presentes na matriz do curso: 8.16 - Componentes curriculares; 2. Adequar a
80 inserção da carga horária de extensão e cultura no currículo do Curso, tomando por base as
81 recomendações da Resolução 93/CONSUNI/UFFS/2021. Na sequência, em votação, o parecer
82 do relator foi aprovado por consenso. Ficou definido que, após os ajustes pertinentes, a DOP
83 encaminhará o processo para homologação da CGAE. A seguir, passou-se ao item **2.4. Processo**
84 **nº 23205.029506/2021-32 - Solicitação de alteração no PPC do Curso de Ciências Sociais -**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

85 **Licenciatura, Campus Chapecó; apreciação do Parecer do conselheiro relator Élsio José**
86 **Corá.** O conselheiro relator fez a leitura do parecer e do voto. Na sequência, abriu-se espaço para
87 a manifestação. Iniciadas as discussões e considerando o horário regimental de duração da sessão
88 de 04 (quatro) horas, o presidente suspendeu a matéria para ter continuidade na próxima sessão
89 ordinária. Dessa forma, o item **2.5** também será retomado na próxima sessão. Registramos que a
90 íntegra das votações e discussões realizadas nesta sessão encontram-se disponíveis para consulta,
91 em áudio e vídeo, junto à respectiva Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, o
92 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às doze horas e dezessete minutos,
93 da qual eu, Noemia Salete Wismann, Administradora, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
94 devidamente assinada por mim e pelo presidente.



Emitido em 16/03/2022

Ata N° 2/2022 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 09:51)

JEFERSON SACCOL FERREIRA

PRO-REITOR - TITULAR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: 1770611

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 09:49)

NOEMIA SALETE WISMANN

ADMINISTRADOR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: 1131676

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: Ata, data de emissão: 12/04/2022 e o código de verificação: a89152ba96